

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3156/2020.****CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** resolve:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

TÂNIA MARA GARCIA PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3157/2020.****CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** resolve:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

CARLOS JOSÉ LOURENCINI PALAORO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 228/2020.****DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

**REGIMENTAIS,** resolve:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade\\_sob\\_o\\_identificador](http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade_sob_o_identificador)

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
32003000300035003A00540052604100

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **STEPHANIE KARLA DAROS**, a partir do dia 20/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 229/2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,** resolve:

Art. 1º - Prorrogar a comissão da Equipe Multidisciplinar da Câmara, de 02/07/2020 até 31/12/2020 para concluírem todos os estudos necessários, conforme Art. 1º, § 3º da portaria nº 223/2019.

Art. 2º - E que seja retificado o Art. 1º, § 1º da portaria nº 223/2019:

**Onde se lê:**

*Avaliar os Programas de promoções e ressocializações.*

**Leia-se:**

*Avaliar os Programas de promoções e recuperações.*

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 230/2020.****NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,** resolve:

Art. 1º – Nomear para compor a comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal, conforme Ato da

Presidência nº 90/2020, os servidores abaixo

